

**ADITIVO II AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM
MEDICINA ENEM E PORTADORES DE DIPLOMAS
1º SEMESTRE DE 2026**

A Reitora do Centro Universitário das Américas, no exercício de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente e a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público, por meio do presente Aditivo ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Medicina - Campus Sede Paulista, destinado a candidatos que desejam ingressar por meio do ENEM ou na condição de Portadores de Diploma de Cursos de Bacharelado, para ingresso no 1º Semestre de 2026, as atualizações nas seguintes cláusulas:

3.2. As inscrições deverão seguir os seguintes procedimentos:

(...)

IV - Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por meio das opções disponíveis no *Painel do Candidato*. O pagamento deve ser realizado, impreterivelmente, até a data final das inscrições.

3.2.1. A inscrição do candidato somente será reconhecida após a confirmação do pagamento da taxa, mediante compensação bancária.

3.2.2. O não pagamento da taxa de inscrição ao final do período de inscrições acarretará o cancelamento automático da inscrição e a eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2.3. Será desclassificado o candidato que realizar o pagamento da taxa após o prazo final de inscrição ou fora do período estipulado neste *Edital*.

3.2.4. Os pagamentos efetuados, via boleto, no dia 31 de outubro de 2025, após o horário de compensação bancária do banco recebedor, serão submetidos à análise da *Comissão Geral do Processo Seletivo*.

3.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que fornecer informações falsas *na Ficha de Inscrição* e/ou não concluir corretamente os procedimentos exigidos, que incluem o preenchimento adequado da ficha, seu envio eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste *Edital*.

O presente Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e vinculantes, mantidas todas as demais disposições previstas no *Edital* vigente e em seus respectivos Aditivos, que não conflitem com as alterações ora formalizadas.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora